

**ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2022 – CREDE 12
15 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA ESCOLAR

Portaria Nº 05/ 2022- EEM DR. ANDRADE FURTADO II, 08 de Junho de 2022

O Diretor Escolar da EEM DR. ANDRADE FURTADO II, INEP 23221348, município Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE12, 15 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE12.

Art. 2º As carências existentes na EEM DR. ANDRADE FURTADO II são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MANHÃ E TARDE	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12, os seguintes componentes:

- FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA
- FRANCISCA EDINAR CARLOS
- FRANCISCA CÂNDIDA LIMA DO RÊGO

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)
Tema do plano de atendimento: Deficiência intelectual

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição para Seleção	09/06/2022	7h às 11h e 13h às 17h
Resultado da Solicitação de Inscrição	10/06/2022	17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	13/06/2022	17h
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE)	14/06/2022	7h às 11h e 13h às 17h
Resultado da Primeira Etapa	15/06/2022	9h
Análise de Currículos	15/06/2022	9:30h às 14h
Resultado Preliminar da Seleção	15/06/2022	17h
Recursos ao Resultado Preliminar	17/06/2022	7h às 11:30h
Resultado Final da Seleção	17/06/2022	17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/06/2022	7h às 16h

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 01/2022 – CREDE 12 serão recebidos de forma presencial.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Quixeramobim, 08 de Junho de 2022



Assinatura da/o Diretora/or

Francisca Gilvania Pimenta Lima
DIRETORA
D.O.E. 11/05/2018